



DESPACHO

Da: Presidência da Câmara Municipal de Icapuí.
Para: Agente de Contratação.
Assunto: Prosseguimento do Certame Licitatório.

AUTORIZAÇÃO

Fica o Agente de Contratação autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação sob a forma eletrônica albergado no inciso I do art. 75 da Lei 14.133/2021, devendo ser precedido de divulgação de aviso em sitio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do artigo 75 da referida Lei, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Engenharia Civil destinado a manutenção predial da Câmara Municipal de Icapuí, compreendendo pintura geral interna e externa do prédio, obtendo-se o Orçamento Básico Total no valor de **R\$ 119.437,24 (cento e dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.1.001, elementos de despesas nº 4.4.90.51.00.

Icapuí- CE., 31 de outubro de 2024.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí